DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
Roberta REGIA

Resolução 1073/91 de 26.06.91

D.O.M 9648 de 01.07.91

Arquivo
04.07.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 026/91 **Data** 24/06/91

MESA DIRETORA
INTERESSADO

Concede permissão ao Vereador José Maria
ASSUNTO
Couto ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010731991
Projeto: 00261991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1073/91 DE 26 DE junho DE 1991.

Concede permissão ao Vereador José Maria Couto para ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador José Maria Couto para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR

EM 26 DE junho DE 1991.

JOSÉ MARIA COUTO
PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026 /91

Em Discussão Única.
Em 25/06/ 19 91

Presidente

Concede permissão ao Vereador José Maria Couto ausentar-se do Município, e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador José Maria Couto ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 30 de Julho do corrente ano, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de junho de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 812 /91

APROVADO
EM 21/06/91
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., conceder-lhe licença para ausentar-se do Município e País no período de 1º a 31 de julho do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de junho de 1991.

Vereador JOSÉ MARIA COUTO

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 08 /91
Ao Requerimento nº 812/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 26/05/1991
Joaquim Azevedo
Presidente

Pelo Requerimento em epígrafe o Verea - dor José Maria Couto solicita permissão deste Legislativo para ausentar - se do Município e do País.

Tendo em vista a solicitação daquele Ve reador contida em seu Requerimento nº 812 esta Comissão manifesta-se pe- concessão da permissão, anexando, para tanto, o competente Projeto de Re- solução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanen tes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de junho de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR/CP

Ofício nº 1095 /91

Fortaleza, 27 de junho de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1073/91 de 26.06.91, que "Concede permissão ao Vereador José Maria Couto ausentar-se do Município e do País, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Benevides
Presidente em Exercício

Ilmo. Sr.
Dr: PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Municipio
Nesta